
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº 00600-00004277/2025-08-e, cujo objeto se consiste em: Aquisição de Refletores LED a serem utilizados em instalações esportivas do município de Porto Velho e Distritos.

Considerando o Parecer nº 191/2025/GECIN/EMDUR de 14 de agosto de 2025, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei nº 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: SATURNO COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA.

CNPJ: 48.936.631/0001-43

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 570.000,00

POR EXTENSO: (quinhentos e setenta mil reais).

EMPRESA: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 27.894.868/0001-39

LOTE: 02

VALOR TOTAL: R\$ 243.996,00

POR EXTENSO: (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais).

EMPRESA: REFLETT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA..

CNPJ: 12.513.538/0001-89

LOTE: 03

VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00

POR EXTENSO: (cento e setenta mil reais).

Porto Velho, 18 de agosto de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:91C15372

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/08/2025. Edição 4047

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>